



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnú”

Lei Mun. 1.131/2011

MEMORIAL DESCRITIVO

TÉCNICO -CONSTRUTIVO

OBRA : Acabamentos finais da Escola Municipal Monsenhor João Benvegnú (CRECHE)

PROPRIETÁRIO : Município de São Domingos do Sul - RS

LOCAL : Rua Marcelino Damo, 200 - Centro - São Domingos do Sul - RS

OBJETIVO

O presente documento tem por finalidade estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na finalização dos acabamentos internos do projeto da Escola Municipal Monsenhor João Benvegnú (Creche), de propriedade do Município de São Domingos do Sul, sito à Rua Marcelino Damo, 200 - Centro - São Domingos do Sul/RS.

A execução dos serviços obedecerá às normas e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Todos os serviços e materiais deverão ser executados em conformidade com a planilha orçamentária e respectivas composições. Qualquer alteração, substituição ou inclusão de itens somente poderá ocorrer mediante comunicação formal e aprovação prévia da fiscalização/contratante, sob pena de não reconhecimento e consequente não pagamento dos serviços executados em desacordo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

SERVIÇOS PRELIMINARES

O canteiro da obra deve ser previamente organizado e, na medida do possível, mantido limpo.

Deverão ser tomadas as devidas providências para proteger, dar segurança e isolar a obra enquanto a mesma estiver em construção. O executante da obra deverá providenciar os equipamentos de proteção aos operários da obra obedecendo ao estabelecido na NR-18.

Em toda a área destinada às obras deverá ser feita limpeza geral da área e remoção de lixo e entulhos que porventura estiverem sobre o mesmo, devendo os mesmos ser transportados para um local adequado. O local deverá ser sinalizado com fita ou isolado com tela para evitar o acesso de crianças que frequentam a escola.

1 – PISO PAVIMENTO TÉRREO

Os serviços de pavimentação contemplam inicialmente a execução de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecânico em betoneira, aplicado sobre laje previamente limpa e umedecida, garantindo aderência e desempenho adequado. O acabamento será desempenado, com espessura de 3 cm e cura úmida mínima de três dias. Na sequência, será realizada a instalação de soleiras em granito com largura de 15 cm e espessura de 2 cm, assentadas sobre base regularizada, utilizando argamassa colante tipo AC III e rejunte cimentício. As peças serão assentadas com alinhamento e nivelamento adequados, e, quando necessário, leve inclinação para escoamento de água. Os locais de aplicação das soleiras estão indicados na **Figura 1**.

Após essa etapa, será realizado o assentamento de revestimento cerâmico em placas esmaltadas 45x45 cm, fornecidas pela prefeitura, utilizando argamassa colante tipo AC III e rejunte cimentício. O piso cerâmico, com o local de instalação representado na **Figura 2**, será instalado garantindo nivelamento e acabamento conforme normas técnicas. Integrado a esse serviço, será executada a instalação de rodapé cerâmico com altura de 7 cm, obtido a partir do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2011

recorte das próprias placas, fixado com argamassa colante e rejunte, assegurando acabamento uniforme em todo o perímetro dos ambientes.

Também está prevista a execução de piso laminado em ambientes internos, será utilizado o mesmo padrão do piso existente das salas 1 e 2, serão assentados sobre manta de polietileno expandido de 5 mm, com sistema de encaixe macho-fêmea, a seco, sem uso de cola. O piso laminado, com local de instalação representado na **Figura 3**, será instalado com cortes precisos e respeitando junta de dilatação mínima de 10 mm junto a paredes e elementos fixos. Como acabamento, será aplicada a instalação de rodapé em poliestireno branco de 5 cm de altura, fixado com adesivo acrílico ou cola de contato, garantindo alinhamento contínuo, cortes adequados e acabamento estético em todo o perímetro. Todos os serviços serão executados por mão de obra qualificada, observando boas práticas construtivas e normas técnicas vigentes.

Figura 01 – Local de instalação das soleiras.



Fonte: Própria



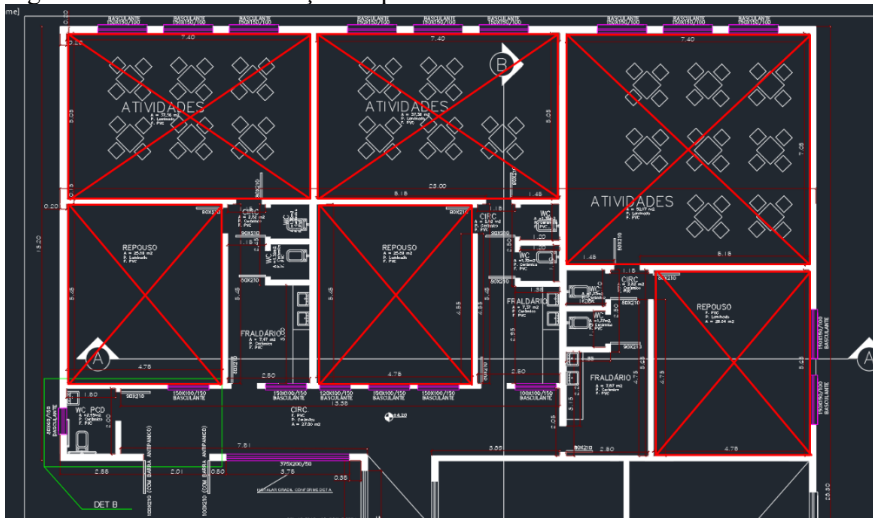
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
“Terra do Monsenhor João Benvegno”
Lei Mun. 1.131/2011

Figura 02 – Local de instalação do piso cerâmico.



Fonte: Própria

Figura 03 – Local de instalação do piso laminado.



Fonte: Própria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

2 – PAREDES PAVIMENTO TÉRREO

O processo inicia-se com a execução do chapisco em alvenarias e estruturas de concreto internas, utilizando argamassa traço 1:3 preparada em betoneira, aplicado manualmente com colher de pedreiro. Esta etapa garante a aderência necessária para as camadas subsequentes, criando uma superfície rugosa e uniforme. Na sequência, realiza-se o emboço em argamassa traço 1:2:8, aplicado manualmente com espessura média de 17,5 mm, com taliscas para nivelamento, conforme a função da parede: em áreas destinadas ao revestimento cerâmico, prepara-se a base adequada para a aplicação das peças (conforme área indicada na **Figura 4**); já em áreas destinadas à pintura, aplica-se a massa única com as mesmas características, proporcionando nivelamento e regularidade superficial.

Nas paredes que receberão revestimento cerâmico, após a cura do emboço é feita a instalação das peças, utilizando argamassa colante tipo AC-III e rejunte, garantindo resistência, durabilidade e acabamento uniforme, sem incluir o fornecimento da cerâmica. Já nas paredes destinadas à pintura, procede-se ao emassamento com massa látex em duas demãos, seguido de lixamento manual, a fim de obter superfície lisa e pronta para o acabamento final. Em seguida, aplica-se uma demão de fundo selador acrílico, com a função de uniformizar a absorção e aumentar a aderência da tinta. O acabamento é concluído com duas demãos de tinta látex acrílica premium, proporcionando proteção, durabilidade e estética adequada ao ambiente.

Conforme projeto será necessário a execução da alvenaria para fechamento de vãos, será executado com blocos cerâmicos furados 14x9x24 cm assentados com argamassa preparada em betoneira, garantindo alinhamento e estabilidade construtiva. Além disso, está prevista a demolição controlada de partes da estrutura existente, conforme projeto, realizada de forma mecanizada com martelo e sem reaproveitamento. Assim, todo o processo construtivo assegura a correta execução das etapas, desde a base da parede até o acabamento final, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

Figura 04 – Local de instalação da lajota cerâmica.



Fonte: Própria

3 – FORRO PAVIMENTO TÉRREO

O serviço de forro em PVC será executado em régulas modulares, incluindo a estrutura metálica unidirecional de fixação, garantindo a estabilidade e o correto alinhamento das peças. As régulas de PVC serão instaladas em ambientes internos, proporcionando acabamento limpo, leve e de fácil manutenção. A montagem será feita por profissionais qualificados, assegurando cortes precisos, encaixe firme e acabamento uniforme em toda a superfície.

Complementarmente, será realizado o acabamento com roda-forro em PVC, instalado ao longo do perímetro do ambiente, de modo a ocultar folgas entre o forro e as paredes, garantindo estética e vedação adequadas. O serviço inclui a fixação correta dos perfis de arremate, proporcionando acabamento contínuo, firme e durável.

Todos os materiais a serem empregados atenderão às normas técnicas vigentes, com resistência, qualidade e durabilidade compatíveis ao uso proposto. A execução seguirá as boas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

práticas construtivas, assegurando um resultado estético uniforme, de fácil manutenção e longa vida útil.

4– ESQUADRIAS PAVIMENTO TÉRREO

Os serviços de esquadrias contemplam a instalação de pingadeiras em basalto, fixadas com argamassa colante AC-III e rejunte cimentício, não incluindo o fornecimento das peças. Serão instalados kits de porta-pronta em madeira, acabamento melamínico branco, dimensões de 80x210 cm e 90x210 cm, com folhas médias. As portas serão fixadas com espuma expansiva.

Quanto às janelas de alumínio será mantido o padrão já existente em alumínio de correr com quatro folhas, compostas por vidros laminados fumê de 10 mm, conforme indicado na **Figura 5** o padrão e **Figura 6** o local de instalação. Também serão executadas janelas basculantes em aço, com vidro liso 4 mm, ferragens e pintura anticorrosiva, fixadas com argamassa, seguindo o padrão existente no edifício, garantindo uniformidade estética local de instalação conforme **Figura 7**. Além disso, será instalada a proteção em gradil de alumínio, confeccionado em tubos de 3/4”, fixado em vãos de janelas, conforme detalhamento apresentado no projeto executivo.

Será ainda instalada porta de alumínio de abrir, modelo lambril, com guarnição e fixação por parafusos, fornecimento e instalação inclusos. Nesta porta será acoplada uma barra antipânico, com fechadura no lado oposto, de forma a atender a futura ampliação da edificação e possibilitar sua utilização como saída de emergência. Todos os serviços de esquadrias serão executados por profissionais qualificados, assegurando desempenho, segurança, vedação e acabamento adequado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"
Lei Mun. 1.131/2011

Figura 05 – Padrão de esquadrias de alumínio a serem seguidas.



Fonte: Própria

Figura 06 – Local instalação esquadrias de alumínio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

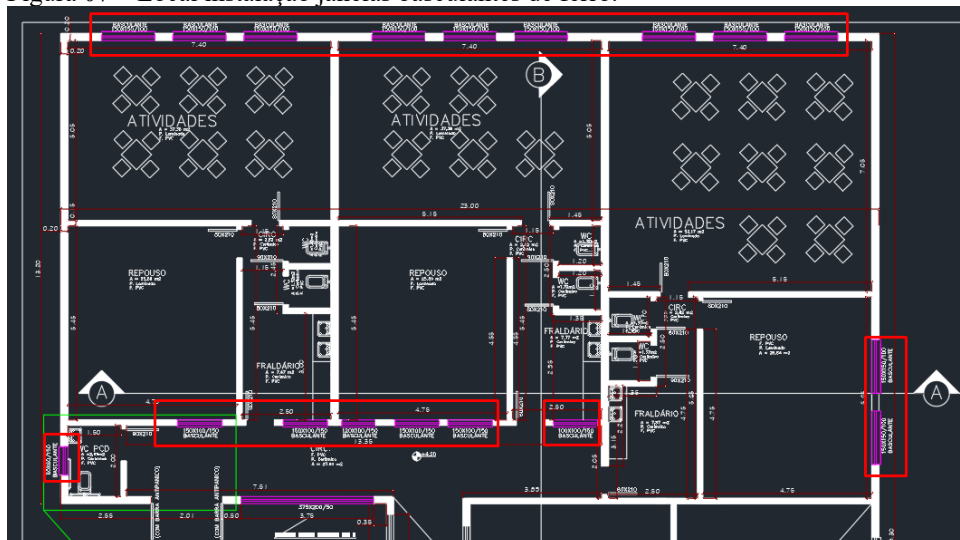
“Terra do Monsenhor João Benvegny”

Lei Mun. 1.131/2011



Fonte: Própria

Figura 07 – Local instalação janelas basculantes de ferro.



Fonte: Própria

5 – HIDROSSANITARIO PAVIMENTOS TÉRREO E SUB-SOLO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2011

As instalações hidrossanitárias contemplam os serviços de execução de furos mecanizados em concreto, com perfuratriz, para passagem de tubulações de esgoto, no diâmetro de 110 mm.

Será utilizada tubulação em PVC branco DN 100 mm, parede maciça e junta elástica, destinada à rede coletora de esgoto condominial, com fornecimento e assentamento completo. Também será empregada tubulação em PVC série normal DN 50 mm, aplicada em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, devidamente fornecida e instalada e obedecendo o caimento de 2%.

Estão previstos ainda os seguintes dispositivos e conexões em PVC:

- Caixas sifonadas e caixas de inspeção, ambas com grelha quadrada DN 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecidas e instaladas nos ramais de descarga e ramais de esgoto sanitário;
- Junções simples DN 100 x 100 mm, com junta elástica;
- Joelhos de 90° DN 50 mm e DN 100 mm, com junta elástica;
- Joelhos de 45° DN 50 mm e DN 100 mm, com junta elástica;
- Junção de redução invertida DN 100 x 50 mm, aplicada em prumadas de esgoto sanitário ou ventilação.

Todos os materiais utilizados serão de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes, e sua instalação será executada por equipe especializada, garantindo estanqueidade, durabilidade e desempenho adequado do sistema de esgoto sanitário da edificação.

6 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PAVIMENTOS TÉRREO E SUB-SOLO

As instalações hidráulicas compreenderão a execução de rasgos lineares manuais em alvenaria, destinados à passagem de ramais de distribuição de água, para diâmetros menores ou iguais a 40 mm, de acordo com o projeto executivo.

Será empregado sistema de tubulação em PVC DN 25, classe PN 25, fornecido e instalado nos ramais e sub-ramais de água, garantindo estanqueidade e resistência mecânica. A rede contará com conexões em PVC soldável DN 25 mm, incluindo joelhos de 90° e peças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

em “T”, devidamente fornecidas e instaladas, permitindo a correta derivação e direcionamento dos fluxos de água.

Todos os materiais utilizados atendem às normas técnicas vigentes, assegurando durabilidade, segurança e desempenho hidráulico adequado ao uso da edificação. A execução será realizada por equipe especializada, garantindo o perfeito funcionamento do sistema.

7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PAVIMENTOS TÉRREO E SUB-SOLO

As instalações elétricas serão executadas conforme projeto específico e em atendimento às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Os serviços incluem a abertura de rasgos em alvenaria para passagem de eletrodutos, bem como quebras localizadas para instalação de quadros de distribuição. Serão empregados cabos de cobre flexíveis, isolados em PVC, anti-chama, 450/750 V, nas seções de 1,5 mm², 2,5 mm², 4 mm² e 6 mm², dimensionados de acordo com os respectivos circuitos.

A infraestrutura será composta por eletrodutos flexíveis corrugados de PVC DN 25 mm (3/4"), instalados em paredes e forros, interligando caixas de passagem, interruptores, tomadas e pontos de iluminação. Estão previstos quadros de distribuição em PVC para até 8 disjuntores, equipados com disjuntores monopolares tipo DIN, nas correntes de 10 A, 16 A, 20 A e 32 A. As caixas de embutir em PVC serão utilizadas nos modelos retangular (4"x2") em alturas média e alta, além de caixas octogonais (3"x3") para suporte de luminárias.

A iluminação será composta por luminárias tipo plafon circular de sobrepor, equipadas com lâmpadas LED de 6 W, garantindo eficiência energética. Serão instalados interruptores simples com tomada de embutir 2P+T 10 A, bem como tomadas de embutir 2P+T 20 A, em versões média e alta, todas acompanhadas de suportes e placas de acabamento. Todos os materiais e equipamentos serão fornecidos e instalados de acordo com as especificações técnicas, assegurando qualidade, segurança e conformidade com as normas vigentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

8 – REDE E INTERNET PAVIMENTOS TÉRREO E SUB-SOLO

As instalações de rede e internet serão executadas conforme projeto específico, observando as normas técnicas aplicáveis e utilizando materiais certificados. Serão realizados rasgos lineares em alvenaria para a passagem de eletrodutos, garantindo o correto embutimento das tubulações destinadas ao cabeamento estruturado.

A infraestrutura será composta por eletrodutos corrugados flexíveis de PVC DN 25 mm (3/4"), embutidos em paredes, interligando caixas de passagem e pontos de conexão. Serão utilizadas caixas retangulares em PVC, modelo 4"x2", instaladas em altura média (1,30 m do piso) e alta (2,00 m do piso), conforme a destinação, para receber tomadas de rede padrão RJ45.

O cabeamento será executado com cabos eletrônicos de categoria 6, assegurando maior desempenho e velocidade na transmissão de dados. As tomadas de rede serão do tipo RJ45, devidamente instaladas e identificadas, de forma a garantir funcionalidade, organização e qualidade na infraestrutura de comunicação da edificação.

9 – LOUÇAS PAVIMENTOS TÉRREO E SUB-SOLO

As louças e bancadas serão fornecidas e instaladas conforme projeto e especificações, utilizando materiais de qualidade e padrão popular. Estão previstas bancadas de granito cinza polido, nas dimensões de 1,50 x 0,60 m e 0,50 x 0,60 m, com cubas de embutir em aço inox ou louça branca, incluindo válvulas metálicas cromadas, sifões flexíveis em PVC, engates flexíveis de 30 cm e torneiras cromadas, de parede ou de mesa, conforme a destinação de uso.

Nos sanitários, serão instalados vasos sifonados em louça branca, nos modelos convencional com caixa acoplada e para PCD, este último sem furo frontal e com conjunto de ligação ajustável. Os vasos contarão com assentos sanitários específicos, sendo do tipo convencional e para PCD, garantindo funcionalidade e acessibilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

Complementarmente, serão instalados puxadores em portas de sanitários PCD, assegurando acessibilidade conforme as normas vigentes. Todos os itens serão fornecidos e instalados de acordo com as exigências técnicas, garantindo durabilidade, praticidade e conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos para a edificação.

10 – PARTE EXTERNA

Os acabamentos externos serão executados de acordo com o projeto arquitetônico, empregando materiais de qualidade e mão de obra especializada. Será instalado forro em ABA de PVC, incluindo a estrutura unidirecional de fixação necessária para sua correta sustentação, juntamente com roda-forro em PVC, garantindo acabamento uniforme, estético e durável.

O sistema de pintura compreenderá a aplicação de uma demão de fundo selador acrílico, seguida de duas demãos de tinta látex acrílica premium, aplicadas manualmente em paredes, resultando em superfícies uniformes, resistentes e de fácil manutenção.

Todos os serviços serão executados conforme as boas práticas construtivas, assegurando qualidade, durabilidade e estética adequada às fachadas da edificação.

11 – PISO SUB-SOLO

Os serviços de pavimentação do subsolo contemplam inicialmente a execução de contrapiso com argamassa pronta nas arquibancadas, preparada em misturador horizontal de 160 kg, aplicada sobre base previamente regularizada, garantindo nivelamento, aderência e desempenho adequado. O acabamento será polido diretamente sobre a argamassa, resultando em superfície de alta resistência mecânica e durabilidade, local indicado na **Figura 8**.

Na sequência, serão executados outros acabamentos conforme os ambientes: em áreas conforme mostrado na **Figura 9**, será aplicado revestimento cerâmico esmaltado 60x60 cm, assentado com argamassa colante tipo AC III e rejunte cimentício, sendo instalado em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

diagonal nos ambientes. Integrado a esse serviço, será executado rodapé cerâmico com altura de 7 cm, obtido a partir do recorte das próprias placas, fixado com argamassa colante e rejunte, assegurando acabamento uniforme no perímetro.

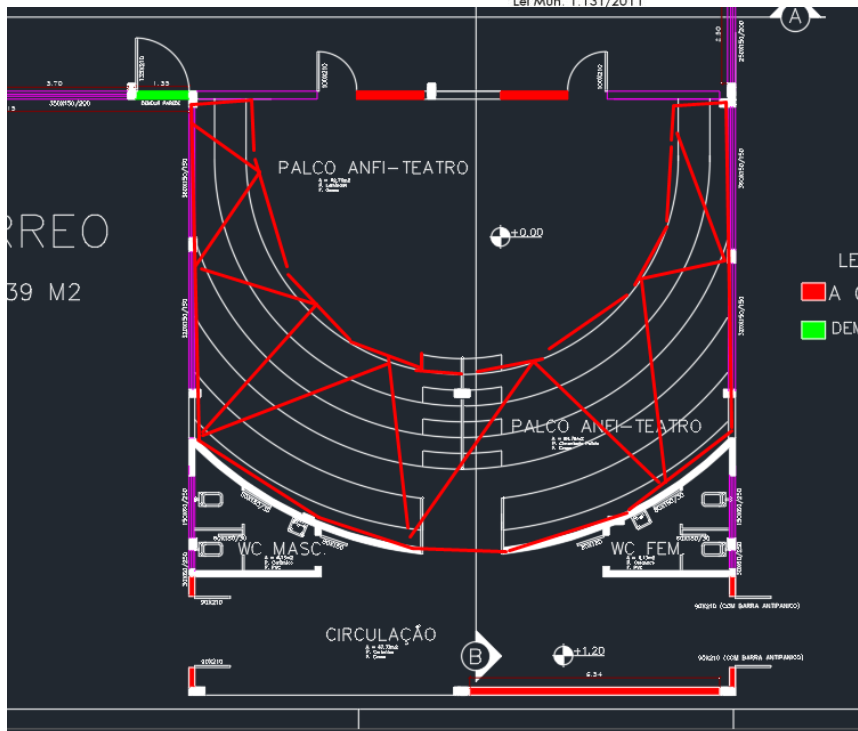
Nos ambientes internos especificados, será realizado o assentamento de piso laminado de madeira, aplicado sobre manta de polietileno expandido, com sistema de encaixe macho-fêmea, respeitando junta de dilatação mínima de 10 mm junto a paredes e elementos fixos, conforme indicado na **Figura 10**. Como complemento, será instalado rodapé em poliestireno branco de 5 cm de altura, fixado com adesivo acrílico ou cola de contato, garantindo cortes precisos e alinhamento contínuo.

Todos os serviços serão realizados por mão de obra qualificada, observando normas técnicas vigentes e boas práticas construtivas, garantindo desempenho, durabilidade e acabamento adequado aos diferentes ambientes do subsolo.

Figura 08 – Local instalação do piso em concreto polido.

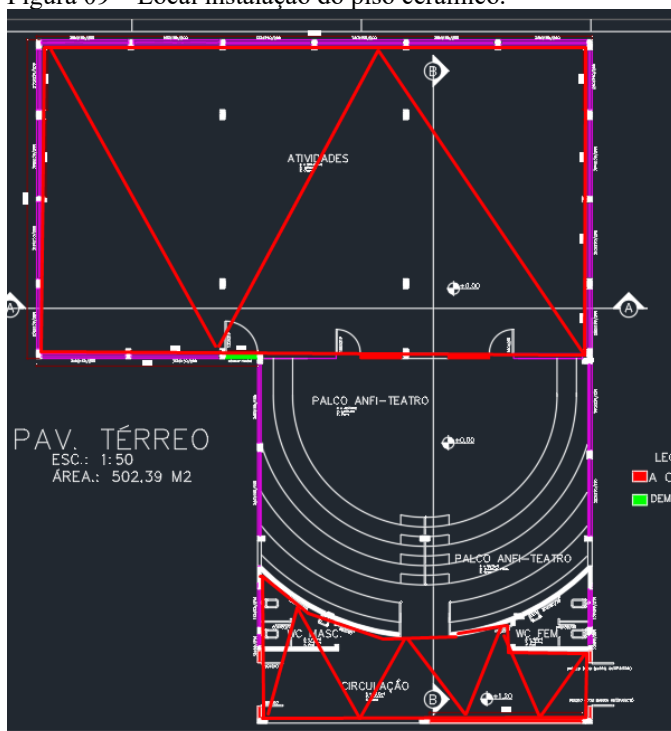


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"
Lei Mun. 1.131/2011



Fonte: Própria

Figura 09 – Local instalação do piso cerâmico.



Fonte: Própria

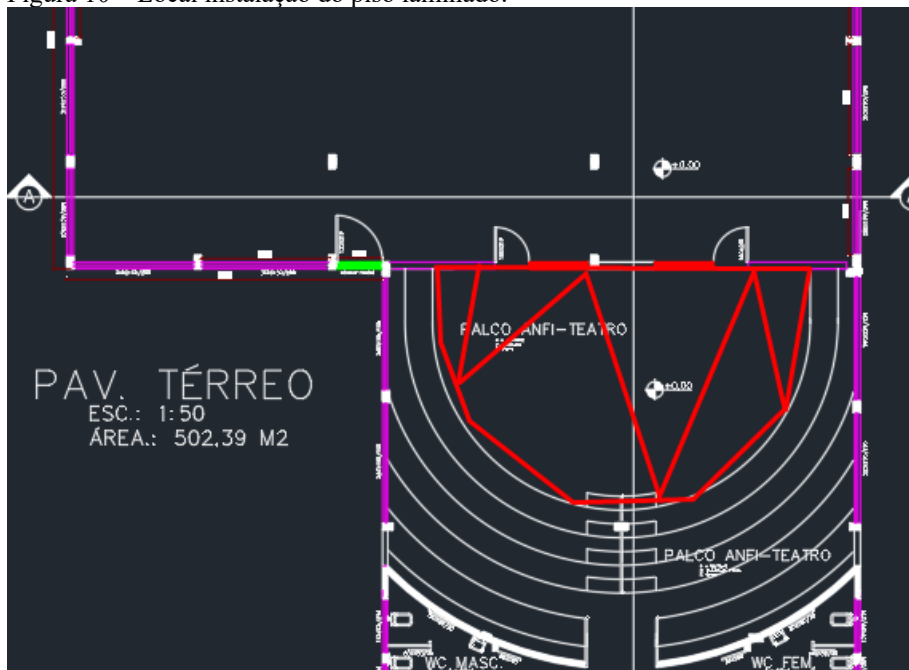


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

Figura 10 – Local instalação do piso laminado.



Fonte: Própria

12 – PAREDES INTERNAS E EXTERNAS SUB-SOLO

O processo inicia-se com a execução do chapisco em alvenarias e estruturas de concreto internas, utilizando argamassa traço 1:3 preparada em betoneira, aplicado manualmente com colher de pedreiro. Esta etapa garante a aderência necessária para as camadas subsequentes, criando uma superfície rugosa e uniforme. Na sequência, realiza-se o emboço em argamassa traço 1:2:8, aplicado manualmente com espessura média de 17,5 mm, com taliscas para nivelamento, conforme a função da parede: em áreas destinadas ao revestimento cerâmico, prepara-se a base adequada para a aplicação das peças (conforme área indicada na **Figura 11**); já em áreas destinadas à pintura, aplica-se a massa única com as mesmas características, proporcionando nivelamento e regularidade superficial.

Nas paredes que receberão revestimento cerâmico, após a cura do emboço é feita a instalação das peças, utilizando argamassa colante tipo AC-III e rejunte, garantindo resistência, durabilidade e acabamento uniforme, sem incluir o fornecimento da cerâmica. Já nas paredes destinadas à pintura, procede-se ao emassamento com massa látex em duas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

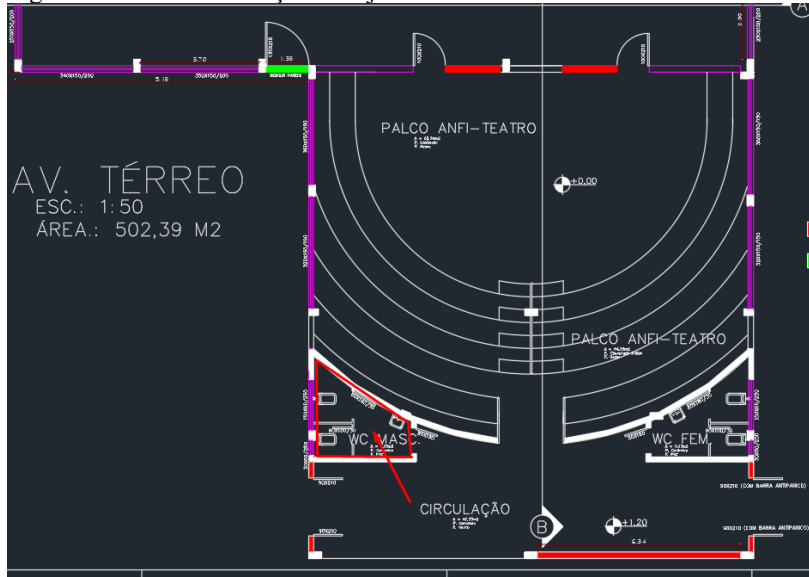
“Terra do Monsenhor João Benvenuto”

Lei Mun. 1.131/2011

demãos, seguido de lixamento manual, a fim de obter superfície lisa e pronta para o acabamento final. Em seguida, aplica-se uma demão de fundo selador acrílico, com a função de uniformizar a absorção e aumentar a aderência da tinta. O acabamento é concluído com duas demãos de tinta látex acrílica premium, proporcionando proteção, durabilidade e estética adequada ao ambiente.

Conforme projeto será necessário a execução da alvenaria para fechamento de vãos, será executado com blocos cerâmicos furados 14x9x24 cm assentados com argamassa preparada em betoneira, garantindo alinhamento e estabilidade construtiva. Além disso, está prevista a demolição controlada de partes da estrutura existente, conforme projeto, realizada de forma mecanizada com martelete e sem reaproveitamento. Assim, todo o processo construtivo assegura a correta execução das etapas, desde a base da parede até o acabamento final, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas.

Figura 11 – Local instalação da lajota cerâmica.



Fonte: Própria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegno”
Lei Mun. 1.131/2011

13 – ESQUADRIAS SUB-SOLO

Os serviços de esquadrias do subsolo contemplam a instalação de peitoris lineares em basalto polido, com largura de 15 cm, assentados com argamassa 1:6 com aditivo, conforme especificado no projeto.

Quanto às janelas, serão instaladas janelas de alumínio de correr com quatro folhas, compostas por vidros laminados fumê de 6 mm, incluindo fornecimento e instalação, em conformidade com o projeto e conforme modelo das janelas superiores, **Figura 5**. Também serão executadas janelas basculantes em aço, com vidros mini Boreal de 4 mm, ferragens e pintura anticorrosiva, fixadas com argamassa, garantindo uniformidade estética e desempenho adequado conforme especificado no projeto.

As portas de alumínio de abrir serão fornecidas e instaladas. Para portas de saída de emergência, será instalada barra antipânico, com fechadura no lado oposto, conforme especificado no projeto. Todos os serviços de esquadrias serão executados por profissionais qualificados, assegurando desempenho, segurança, vedação e acabamento adequado aos ambientes do subsolo.

14 – PLACA DE OBRA

A Placa de obra será de 2,00 m x 2,00 m confeccionada em chapa galvanizada e estrutura de madeira, material resistente a intempéries, as informações deverão estar em material plástico para fixação na placa, as escritas e cores serão de acordo com modelo disponível no site da Secretaria de obras Públicas. <https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra>. Sendo necessário incluir o Logo do Município. E definição final deverá ser aprovada junto ao setor de engenharia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

15 – LIMPEZA FINAL

A limpeza final de obra compreenderá a remoção de resíduos, poeiras, respingos de argamassa, tintas e demais sujidades oriundas da execução dos serviços. Será realizada com detergente neutro e escovação manual, garantindo o perfeito acabamento e a entrega das superfícies em condições adequadas de uso. Todos os ambientes deverão ser entregues limpos, organizados e livres de materiais ou entulhos.

São Domingos do Sul, 03 de setembro de 2025

Proprietário: Prefeito Municipal

Jonas Tibola

Resp. Técnico:

Régis Junior Ranzan Brugnera

CREA/RS254605